

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, através de sua Superintendência Regional Sul em Florianópolis/SC, torna público que necessita local, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaco físico com área construída máxima (mais a específica total) de 266,14 m², localizado em Dom Pedrito/RS. Quanto aos demais aspectos do imóvel, seguem os requisitos que o prédio deve conter ou, no mínimo, ser adaptável a eles:

- O imóvel ofertado passará por análise da equipe técnica para verificar se o espaço ofertado permitirá a instalação de layout apropriado para o perfeito funcionamento da Agência da Previdência Social - APS;
- Todas as benfeitorias necessárias para instalação do layout ficarão a cargo do proprietário;
- As benfeitorias e adequações realizadas no imóvel para concretização da locação deverão ser consideradas no Laudo de Avaliação;
- É imprescindível que a edificação esteja localizada na região de fácil acesso ao público e com boa infraestrutura urbana (próximo a bancos, restaurantes, outros órgãos públicos, etc);
- Ser totalmente acessível, respeitando às normas vigentes de acessibilidade – NBR 9050:2020 e NBR 16537:2016;
- Possuir pavimentos das calçadas e meios-fios íntegros e em atendimento às normas de acessibilidade, inclusive com relação ao rebaixamento de meios-fios para acesso de cadeirantes e piso tátil direcional e de alerta.
- Todos os ambientes destinados à permanência prolongada deverão ter/possuir ventilação e iluminação natural;
- Possuir um pé direito mínimo que atenda as normas vigentes da ABNT e do Corpo de Bombeiros e que tenha condições de receber eletrocalhas/eletrodutos/dutos necessários para as instalações mínimas de funcionamento de toda a estrutura da APS;
- Possuir entrada de energia/subestação devidamente dimensionada para atendimento às cargas elétricas para implantação da APS;
- Atender as cargas de iluminação, tomadas de uso geral e específicos (equipamentos tais como copiadoras, máquinas de café, de refrigeração, de limpeza, ar condicionado etc.), conforme leiaute a ser disponibilizado pelo INSS;
- Todas as salas de perícia deverão possuir um lavatório;
- O reservatório de água deverá atender o número de servidores lotados, bem como a população atendida pela APS;
- Possuir rede de lógica de acordo com as normas vigentes e capaz de atender a todos os postos de trabalho, conforme leiaute a ser disponibilizado pelo INSS;
- Possuir sistema de condicionamento de ar, em pleno funcionamento, devidamente dimensionado para a carga térmica da edificação, considerando a ocupação máxima estimada, e o leiaute a ser fornecido pelo INSS;
- Possuir sistema de detecção, prevenção e combate a incêndio, em conformidade com as exigências e regulamentações vigentes relativos ao CB, ABNT e demais normas pertinentes, adequado à ocupação;
- No caso de necessidade de uso de divisórias, estas poderão ser do tipo colmeia, de acordo com leiaute a ser disponibilizado pelo INSS.

As benfeitorias necessárias para instalação do layout ficarão a cargo do proprietário do imóvel. As benfeitorias e adequações realizadas no imóvel para concretização da locação deverão ser consideradas no Laudo de Avaliação.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de quaisquer ônus, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaco físico e de acordo com a ABNT.

As propostas deverão ser entregues na Agência da Previdência Social de Dom Pedrito/RS, sediada na Rua Moreira César, 1046 - Centro, das 09:00 às 12:00 horas do dia 13 de outubro de 2022 até o dia 07 de novembro de 2022, ou através do email nlic.srsul@inss.gov.br.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam.

O aluguel avençado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaco físico que melhor atender às suas necessidades.

O proponente escolhido, para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência e comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel (água, esgoto, luz, taxas de incêndio e condominiais e IPTU). Será exigido, ainda, comprovante de situação regular perante o SICAF e CADIN.

Não serão consideradas pelo Instituto as propostas que não atenderem às exigências deste Aviso, bem como as orientações transmitidas pelo Serviço de Engenharia da Superintendência Regional Sul.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA
Superintendente Regional Sul

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA – RS (IPASSP-SM) EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 03/2022

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria – IPASSP-SM, TORNA PÚBLICO o presente Edital para convocar a tomar posse, no prazo de 15 dias, prorrogável, a pedido, pelo mesmo período, os seguintes candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Edital nº 001/2020:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO (ampla concorrência)
RAFAEL PADOIN WIGGERS	Agente Administrativo	7º
BIANCA MACIEL MARCELLINO	Agente Administrativo	8º
LUCAS GOMES PIPPI	Agente Administrativo	9º
ANDRE ROJAI NETO	Agente Administrativo	10º
TIAGO ANTONIO RIGHI	Analista Jurídico	1º
HENRIQUE CORRÊA VIEIRA	Tesoureiro(a)	3º

O edital de nomeação e os seus anexos estão disponíveis no site: www.ipasspsm.net. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação do referido cargo. Informações pelo e-mail administrativo@ipasspsm.net ou pelo telefone (55) 3220-0378. Santa Maria/RS, 10 de outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2022 – Exclusivo ME E EPP

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, abertura das propostas: **26/10/2022**, às 9h. O Edital se encontra à disposição no site www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de outubro de 2022.
JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS- PREFEITO MUNICIPAL

COMPRA E VENDA DE EMPRESAS
Assessoria Profissional
FERRARI MELLO
Empresas
(55) 99617.5333
(55) 99914.1626

Sislimpa
SISTEMAS DE LIMPEZA
QR Code

ANDAIMES CAMOBI
A SUA LOCADORA
55 3029.2251
55 99963.4396
@andaimescamobi
Andaimes Camobi

Deni Zolin



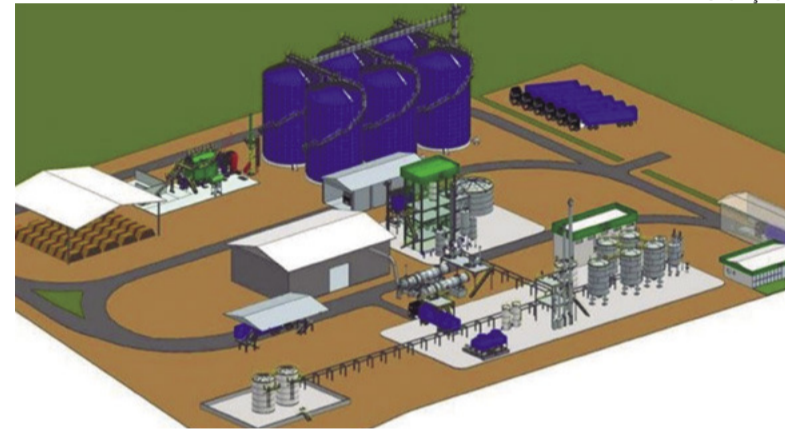
deni.zolin@diariosm.com.br

Novas indústrias da região focam na geração de energia

DIVULGAÇÃO

Um setor que tem muito a crescer na região é o da geração de energia. Além da usina à base da queima da casca de arroz que a cooperativa Crerall construiu em São Sepé, dois grandes projetos estão sendo alinhavados. O mais recente é o da usina de etanol à base de milho, que está sendo projetada para ser construída em Júlio de Castilhos, devendo gerar mais de 150 empregos diretos e produzir quase 500 mil litros de combustível por dia (leia mais página 11).

Já em Santiago, a empresa CB Bionergia aguarda a licença ambiental para iniciar a construção da usina de etanol à base de trigo e outros cereais (veja na arte gráfica), num investimento



inicial de R\$ 75 milhões e 50 empregos diretos.

Em Santa Maria, no dia 20, será inaugurada a usina de geração de energia à base da queima de biogás gerado pelo aterro sanitário da cidade. Ela

terá potência de 1 megawatt (1 MW). Também está em fase final de construção a última das quatro hidrelétricas do complexo Toropi, que vai gerar, ao todo, 56,2 MW. O investimento nas quatro é de R\$ 400 milhões.

A diferença das fábricas para empresas de comércio ou serviços

Economistas sabem disso de cor, mas muita gente não se dá conta da importância da industrialização para o desenvolvimento de uma cidade. Uma nova fábrica de pães e salgados congelados de São Sepé abriu há poucos meses e já gerou 70 empregos na cidade, devendo ampliar o número de funcionários em 2023. Mas qual a diferença de uma indústria para uma loja de comércio ou uma empresa de serviços?

Não é só o fato de que geralmente, uma fábrica gera mais empregos e agrega maior valor ao produto. É que a indústria de pães, por exemplo, tem clientes em mais de 100 cidades do Estado e tende a ampliar. Enquanto isso, uma loja de comércio ou prestadora de serviços instalada em São Sepé geralmente vai vender só para clientes da cidade ou de uma pequena região. Ou seja,

vai tirar clientes de outras lojas já existentes em São Sepé.

Já a fábrica de pães está gerando empregos e renda em São Sepé para atender clientes de todo o Estado. E se instalou em São Sepé aproveitando justamente a localização estratégica, por ser no Centro do Rio Grande do Sul e permitir atender todo o Estado. Em Santa Maria, temos indústrias fortes em alguns setores, que estão perto de seus principais fornecedores, como carne e arroz. Exemplos disso são o Frigorífico Silva, que tem mais de 1,1 mil funcionários e vende para todo o Brasil e alguns países, arroseiras como Marzari, JFiguera e Primo Berleze, que vendem seus produtos para todo o país. Há também metalúrgicas como Agrimec, Silenkar e SR Agroindustrial, que atendem o país e o Exterior.

Nós, de Santa Maria e região, compramos de fora grande parte dos produtos industrializados e alimentos in natura. Ou seja, estamos gerando empregos, por exemplo, na fábrica de bolachas de Caxias do Sul, na indústria de roupas de São Paulo, da China ou de Taiwan ou na fábrica de produtos de limpeza de uma multinacional com filial em São Paulo.

É difícil criar novas fábricas locais ou atrair outras indústrias de fora? Claro que sim, mas não é algo impossível.

Por outro lado, é preciso focar em turismo e investimentos em empresas de alta tecnologia, como startups? É óbvio. Porém, isso não vai gerar empregos suficientes para uma grande massa de pessoas de classes média e baixa de uma cidade de 285 mil habitantes, como Santa Maria.

Cupulate, o primo do chocolate

Reportagem da britânica BBC destaca que o Brasil pode ter um novo produto de exportação com destaque: o cupulate, que seria um "primo" do chocolate, feito à base da semente do cupuaçu – fruto tracional na Amazônia. O cupulate se desmancha mais rapidamente na boca e tem um sabor mais amendoado. Duas indústrias já produzem essa nova iguaria.